



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N. 077, DE 03 DE MAIO DE 2016**

A DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, nomeada pela Portaria n. 67.610, de 03 de outubro de 2013, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Memorando n° 011/2016 - CAICE, de 03 de maio de 2016, resolve:

I – **DESIGNAR** as pessoas abaixo relacionadas para compor a subcomissão de elaboração do instrumento para auto-avaliação dos Técnico-administrativos em Educação (IA-07):

TAE Marlei Terezinha Mainardi, SIAPE 378861;  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Glades Teresa Felix, SIAPE 2118430;

II – A vigência desta Portaria é de 01 de abril de 2015 a 30 de abril de 2016.

  
Helenise Sangoi Antunes